



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Gabinete do Vereador Cléber do Táxi



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 182/2025



Concede Título de Cidadão Miguelense ao Ilmo. Sr. Carlos Augusto Domingues de Almeida.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Miguelense ao **Ilmo. Sr. Carlos Augusto Domingues de Almeida**.

Parágrafo Único. O Título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Considerando a relevante atuação de Carlos Augusto Domingues de Almeida em nossa comunidade, como Pastor da Igreja Assembleia de Deus Filial de Austin, localizada no bairro da Praça da Ponte há 8 anos, e sua dedicação ao jornalismo, atuando como profissional no veículo RJ em Debate, justifica-se a concessão do Título de Cidadão Miguelense.

Ao longo de sua trajetória, o Sr. Carlos Augusto tem contribuído significativamente para o fortalecimento dos valores sociais, espirituais e culturais de Miguel Pereira, prestando serviços de apoio à comunidade local, promovendo a integração entre os moradores e disseminando informações relevantes por meio do jornalismo. Sua atuação demonstra compromisso, responsabilidade e dedicação, qualidades que honram e engrandecem o município.

Diante disso, entende-se como justa e merecida a homenagem através da concessão do Título de Cidadão Miguelense, reconhecendo o trabalho e a contribuição do Sr. Carlos Augusto Domingues de Almeida para o desenvolvimento social e cultural de nossa cidade.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 29 de setembro de 2025.


CLÉBER DE SOUZA FERREIRA
Vereador